CAPSECI
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 05/2015

Solicitação de Dispensa de Licitação

DATA DE INÍCIO:	11/03/2015	**DATA DE FIM:**	10/02/2016
OBJETO:	Aquisição de combustíveis para o veículo da CAPSECI. 1.000 litros de etanol e 20 litros de gasolina aditivada.		
ORÇAMENTOS:	- Auto Posto Seis Ltda – CNPJ nº 03.772.058/0001-41 - Auto Posto Café Ltda – CNPJ nº 80.005.499/0001-69 - Alternativo Auto Posto Ltda – CNPJ nº 08.202.267/0003-35		
EMPRESA VENCEDORA:	- Auto Posto Seis Ltda – CNPJ nº 03.772.058/0001-41		
VALOR:	R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	- 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.30 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Material de Consumo – Fonte 001. - 3.3.90.30.01.00 – Reduzido 21 (etanol) e 136 (gasolina) – Combustíveis e lubrificantes automotivos		
SOLICITANTE:	Diego Faciroli Ferreira Superintendente da CAPSECI		
AUTORIZAÇÃO:	Autorizo o empenho da despesa processada: Diego Faciroli Ferreira Superintendente da CAPSECI		

autoposto6@hotmail.com A/C Leferson

Rua Ipiranga, 629 – Centro CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
Fone: (44) 3631-1838 E-mail: sedecapseci@gmail.com

CAPSECI

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

ORÇAMENTO Nº 09/2015

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	R$ litro	R$ TOTAL
1.000 litros	Etanol hidratado		2,15	2150,00
20 litros	Gasolina aditivada		3,45	69,00
		TOTAL		2219,00

Validade do orçamento: 15 dias.

Cianorte, 10 de março de 2015.

* **Forma de pagamento:** Transferência bancária mediante nota fiscal.

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ :

03.772.058/0001-41
AUTO POSTO SEIS LTDA.
AV. SANTA CATARINA, 814 - CENTRO
87200-000 - CIANORTE - PR

TELEFONE: 3629 - 2038 ; 3634-3344

CONTATO: JEFERSON

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO SEIS LTDA.
CNPJ: 03.772.058/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:02:20 do dia 29/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2015.
Código de controle da certidão: **F86F.7B6D.88B6.D03E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.772.058/0001-41
Certidão nº: 85726541/2015
Expedição: 11/03/2015, às 13:25:04
Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO SEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.772.058/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03772058/0001-41
Razão Social: AUTO POSTO SEIS LTDA
Endereço: AV SANTA CATARINA 814 / CENTRO / CIANORTE / PR / 87200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030205305968082329

Informação obtida em 11/03/2015, às 13:25:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

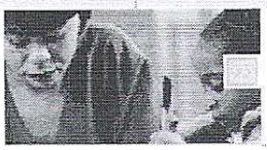

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03772058/0001-41
Razão Social: AUTO POSTO SEIS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030205305968082329
09/02/2015	09/02/2015 a 10/03/2015	2015020906323744921251
19/01/2015	19/01/2015 a 17/02/2015	2015011906560123614705
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122907114147359820
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120806010573857607
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111704573016315148
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102704191578128964
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100603554034115104
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091505394236656410
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082506223672461738
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080405165224711875
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071405474201779901
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062304231295495282
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060204490959867525
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051305293436596803
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042104264335570048
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033104130540630880
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031003162060939678
19/02/2014	19/02/2014 a 20/03/2014	2014021916244599716059
17/01/2014	17/01/2014 a 15/02/2014	2014011711355089480067
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111808003060771302
06/09/2013	06/09/2013 a 05/10/2013	2013090611384220121007
03/06/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	2013060323461571802720
11/04/2013	11/04/2013 a 10/05/2013	2013041123471814562800
08/02/2013	08/02/2013 a 09/03/2013	2013020807422441487020
05/01/2013	05/01/2013 a 03/02/2013	2013010500133644919221
21/11/2012	21/11/2012 a 20/12/2012	2012112112183659648001
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091110170932108223
11/07/2012	11/07/2012 a 09/08/2012	2012071115200626687511
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050715340019948187
29/02/2012	29/02/2012 a 29/03/2012	2012022911203422756449
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012	2012013007053867377312
14/12/2011	14/12/2011 a 12/01/2012	2011121400592583198827
03/11/2011	03/11/2011 a 02/12/2011	2011110317172825981964
25/08/2011	25/08/2011 a 23/09/2011	2011082512454431613606
16/06/2011	16/06/2011 a 15/07/2011	2011061612165393918305
16/03/2011	16/03/2011 a 14/04/2011	2011031604044350051905
20/09/2010	20/09/2010 a 19/10/2010	2010092015502549303135
23/12/2009	23/12/2009 a 21/01/2010	2009122314092728377811
11/09/2009	11/09/2009 a 10/10/2009	2009091112550141674440

CAPSECI

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

ORÇAMENTO Nº 09/2015

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	R$ litro	R$ TOTAL
1.000 litros	Etanol hidratado		2299	2.299,00
20 litros	Gasolina aditivada		3.519	70,38
		TOTAL		2369,38

Validade do orçamento: _____ dias.

Cianorte, _____ de março de 2015.

* **Forma de pagamento:** Transferência bancária mediante nota fiscal.

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ : 80.005.499/0001-69
AUTO POSTO CAFÉ LTDA.
PRAÇA JOÃO XXIII, 761 - CENTRO
87200-143 - CIANORTE - PR

TELEFONE: 44 3629 2249

CONTATO: Valteir Geraldo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO CAFE LTDA
CNPJ: 80.005.499/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:58:43 do dia 27/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2015.
Código de controle da certidão: **659C.45BB.5E61.FB2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.005.499/0001-69
Certidão nº: 85755920/2015
Expedição: 11/03/2015, às 15:31:33
Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.005.499/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80005499/0001-69
Razão Social: AUTO POSTO CAFE LTDA
Nome Fantasia: POSTO SANTO ANTONIO
Endereço: PCA JOAO XXIII 761 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030704325722595688

Informação obtida em 11/03/2015, às 15:32:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 80005499/0001-69
Razão Social: AUTO POSTO CAFE LTDA
Nome Fantasia: POSTO SANTO ANTONIO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030704325722595688
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	20150216044722907099975
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	20150126064140257374O5
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	20150105054535544112305
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	20141215051128138321O6
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	20141124053450259753l6
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	20141103061851806804B3
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	20141013044752319990l1
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	20140922030846233828O0
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	20140901031847999124S8
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	20140811035905145402S6
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	20140721041751654679l9
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	20140630032726069362S4
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	20140609033907820818l2
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	20140519031842868696l8
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	20140428044809638569l7
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	20140407033011561382l8
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	20140318020841896246l6
27/02/2014	27/02/2014 a 26/03/2014	20140227221706029022S8
03/02/2014	03/02/2014 a 04/03/2014	20140203162352024962S2
02/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014	20140102095238042394l2
29/11/2013	29/11/2013 a 28/12/2013	20131129163917853940O7
30/10/2013	30/10/2013 a 28/11/2013	20131030103514349151G7
30/09/2013	30/09/2013 a 29/10/2013	20130930114114899509S0
28/08/2013	28/08/2013 a 26/09/2013	20130828074504515942l0
29/07/2013	29/07/2013 a 27/08/2013	20130729164743683418l0
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	20130624155304470720O9
29/05/2013	29/05/2013 a 27/06/2013	20130529100203417378B0
25/04/2013	25/04/2013 a 24/05/2013	20130425152309341298l0
23/03/2013	23/03/2013 a 21/04/2013	20130323195625058899l8
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	20130221191921103596l6
22/01/2013	22/01/2013 a 20/02/2013	20130122150349520661l9
20/12/2012	20/12/2012 a 18/01/2013	20121220142955307569O3
20/11/2012	20/11/2012 a 19/12/2012	20121120134042672650l0
29/10/2012	29/10/2012 a 27/11/2012	20121029094742493362l1
27/09/2012	27/09/2012 a 26/10/2012	20120927143606506506S3
04/09/2012	04/09/2012 a 03/10/2012	20120904144602745814l9
02/08/2012	02/08/2012 a 31/08/2012	20120802163951120213l9
05/07/2012	05/07/2012 a 03/08/2012	20120705114250520635l0

CAPSECI

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

ORÇAMENTO Nº 09/2015

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	R$ litro	R$ TOTAL
1.000 litros	Etanol hidratado	2499		2.499,00
20 litros	Gasolina aditivada COMUM.	3599		71,98
				2.570,98
		TOTAL		

Validade do orçamento: 10 dias.

Cianorte, 11 de março de 2015.

* **Forma de pagamento:** Transferência bancária mediante nota fiscal.

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ :

MATRIZ - 08.202.267/0001-73

08.202.267/0003-35

ALTERNATIVO AUTO POSTOS LTDA.

AVENIDA GOIÁS, 26 - CENTRO
87200-000 - CIANORTE - PR

TELEFONE:

CONTATO:

CARLOS
9142-7693

ALTERNATIVO AUTO POSTOS LTDA.
Wilson José Galbiati

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERNATIVO AUTO POSTOS LTDA.
CNPJ: 08.202.267/0001-73 → MATRIZ.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:58:57 do dia 30/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2015.
Código de controle da certidão: **2AEA.F19F.1CF5.18C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERNATIVO AUTO POSTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.202.267/0003-35
Certidão nº: 85756812/2015
Expedição: 11/03/2015, às 15:35:00
Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERNATIVO AUTO POSTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.202.267/0003-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08202267/0003-35
Razão Social: ALTERNATIVO AUTO POSTOS LTDA
Endereço: AVENIDA GOIAS 26 / CENTRO / MARINGA / PR / 87200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030708083938260102

Informação obtida em 11/03/2015, às 15:35:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08202267/0003-35
Razão Social: ALTERNATIVO AUTO POSTOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	201503070808393826010 2
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	20150216071807643485 34
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	20150126092256920517 90
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	20150105091636932808 46
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	20141215072635391914 73
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	20141124082100732424 87
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	20141103094358390117 44
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	20141013094537944081 19
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	20140922054210789637 01
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	20140901053244455106 90
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	20140811070727164524 81
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	20140721075527750142 72
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	20140630071001189180 77
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	20140609062554144461 36
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	20140519073713470801 92
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	20140428094442211194 02
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	20140407063203885402 34
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	20140319020144996200 26
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	20140228001526946855 01
08/02/2014	08/02/2014 a 09/03/2014	20140208072626029917 84
13/01/2014	13/01/2014 a 11/02/2014	20140113084131090429 22
18/12/2013	18/12/2013 a 16/01/2014	20131218172119953524 04
26/11/2013	26/11/2013 a 25/12/2013	20131126081435183960 00
07/11/2013	07/11/2013 a 06/12/2013	20131107161454416622 49
08/10/2013	08/10/2013 a 06/11/2013	20131008133854943058 20
19/09/2013	19/09/2013 a 18/10/2013	20130919074422650309 50
20/08/2013	20/08/2013 a 18/09/2013	20130820110036318495 74
22/07/2013	22/07/2013 a 20/08/2013	20130722102804785826 90
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	20130624083158088000 77
05/06/2013	05/06/2013 a 04/07/2013	20130605084645445324 91
07/05/2013	07/05/2013 a 05/06/2013	20130507150519544143 12
15/04/2013	15/04/2013 a 14/05/2013	20130415154744835804 61
22/03/2013	22/03/2013 a 20/04/2013	20130322105020010983 80
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	20130227100708042672 75
07/02/2013	07/02/2013 a 08/03/2013	20130207081641974090 00
09/01/2013	09/01/2013 a 07/02/2013	20130109093702159017 98
17/12/2012	17/12/2012 a 15/01/2013	20121217154850897060 01
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	20121126104024136675 30
06/11/2012	06/11/2012 a 05/12/2012	20121106172655064611 67
09/10/2012	09/10/2012 a 07/11/2012	20121009145529894948 80

CAPSECI
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte Diretoria Executiva

Certidão de Existência de Dotação e Saldo Orçamentário

Conforme disposto nos Arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000, **CERTIFICO** a existência de Dotação e Saldo Orçamentário para empenho da despesa como segue:

Dotação	Discriminação	Fonte	Saldo
01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Material de Consumo	001	**R$ 20.524,63**

Saliento, no entanto, que o saldo disponível para empenho sem procedimento licitatório (dispensa de licitação por limite), considerando a despesa desdobrada, é o seguinte:

Elemento de Despesa	Reduzido	Discriminação	Saldo
3.3.90.30.01.00*		Combustíveis e lubrificantes automotivos	**R$ 7.847,86**

* O elemento de despesa 3.3.90.30.01 subdivide-se em 3.3.90.30.01.01 – Etanol e 3.3.90.30.01.02 – Gasolina, com os códigos reduzidos 21 e 136 respectivamente.

Atenciosamente,

Cianorte, 11 de março de 2015.

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador/CAPSECI
CRC/PR nº 053610/O-7

Rua Ipiranga, 629 CEP 87200-254 - Cianorte/PR - Fone (44) 3631-1838
E-mail: capseci@brturbo.com.br

Cianorte/PR, 11 de março de 2015.

PARECER JURÍDICO N° 015/2015

Relatório

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação n° 05/2015 para aquisição de combustíveis para o veículo da Capseci, com valor de R$ R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais) anual.

O processo apresenta-se com parecer contábil demonstrando a existência de dotação orçamentária e observância dos limites para a dispensa; 03 (três) orçamentos; certidões demonstrando a regularidade com INSS, FGTS, CDNT e inscrição no CNPJ.

É o relatório.

Fundamentação

Toda aquisição da Administração pública deve ser precedida de procedimento licitatório visando a compra/contratação por melhor preço.

Contudo, em situações excepcionais, a Lei autoriza a aquisição/contratação sem qualquer procedimento mais acurado.

Tal ocorre visando dar continuidade aos serviços públicos sem sua interrupção. E, em função disto, a Lei n° 8.666/93 (Lei de Licitações), no art. 24, prevê a dispensa da licitação em dadas situações.

Esta previsão legal, como ressalta MARÇAL JUSTEM FILHO (Comentário à lei de licitações e contratos administrativos. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 301), ocorre quando:

> *[...] embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. [...] a dispensa de licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa a licitação para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais.*

Desta forma, enquadrando-se numa das hipóteses do art. 24, da Lei n° 8.666/93, certo é que realizar a licitação causará maiores transtornos dos que benefícios à administração e, de consequência, aos administrados.

Conclusão

Deste modo, esta advogada opina favoravelmente à dispensa do certame pelo modo e formas escolhidos em função de se enquadrar numa das hipóteses legais do art. 24, da Lei nº 8.666/93, além de observar as demais formalidades da lei para tanto.

É o parecer.

Claudia Cristiane Jedliczka
Mestre em Direito
OAB/PR nº 33.535

CONTRATO Nº 005/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação nº. **005/2015**

Pelo presente instrumento, de um lado a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, com sede nesta cidade, na Rua Ipiranga nº 629, Centro, neste ato representada pelo seu Superintendente, senhor DIEGO FACIROLI FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº. 12.531.199-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 228.279.148-75, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Auto Posto Seis Ltda, CNPJ sob nº CNPJ nº 03.772.058/0001-41, localizada na Av. Santa Catarina, 814, Cianorte/PR, CEP 87.200-000, aqui denominada de CONTRATADA, nos autos do Processo de Dispensa de licitação nº **005/2015**, tem as partes acima nomeadas, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição de 1.000 (um mil litros) de etanol combustível e 20 (vinte) litros de gasolina aditivada para uso do veículo da contratante, Prisma Maxx, cor prata, 2009/2010, placas ARR-9892.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 - O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente, podendo ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1°, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor máximo a ser pago durante a vigência do contrato será de **R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais) ao ano**, sendo:

Combustível	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total
Etanol	1.000 litros	2,15	2150,00
Gasolina aditivada	20 litros	3,45	69,00
TOTAL			**2.219,00**

3.2 - A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente: **01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.30 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Material de Consumo – Fonte 001.**

3.3 – O pagamento será efetuado através da Caixa Econômica Federal, agência 0569, Cianorte/PR, em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das Certidões Negativas (INSS, FGTS, CNDT), devendo a CONTRATADA manter estas condições em toda vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – A CONTRATADA entregará os bens diretamente à CONTRATANTE mediante requisição assinada pelo superintendente.

4.2 - Os bens deverão ser entregues na sede da CONTRATADA, mediante requisição da CONTRATANTE.

4.3 - O objeto a ser contratado deverá ser fornecido conforme descrito na Cláusula Primeira deste instrumento.
4.4 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas decorrentes desta transação, tais como certidões e emolumentos.
4.4.1 – O Pagamento de taxas e impostos incidentes sobre o contrato correm por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1 – A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas, cujo caráter incidirá sobre o valor contratual nas mesmas bases do Contrato; multa pela inexecução total do contrato de 20% sobre o valor contratual e multa pela inexecução parcial do contrato de 10% sobre o valor contratual.
5.1.1 - A aplicação das penalidades supra mencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato vier a ensejar.
5.1.2 - A recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto no edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua proposta.
5.1.3 - Na hipótese da cláusula anterior o CONTRATANTE poderá convocar a licitante imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba à licitante direito a indenização de qualquer espécie, consoante previsão dos arts. 64 e 81, da Lei Federal n° 8.666/93.
5.1.4 - Sem prejuízo das sanções previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei Federal n° 8.666/93.
5.1.5 - O Contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da CONTRATADA, sendo pessoa Jurídica inclusive de seus sócios.
5.2 - Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos do CONTRATANTE, previstos no art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Faz parte integrante deste Contrato, a ele se vinculando, a proposta da CONTRATADA, constante do processo licitatório mencionado no início deste instrumento.
6.2 - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.
6.3 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4 - As partes se obrigam ao fiel cumprimento de todas as cláusulas estipuladas e das normas da Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.5 - Em face do estabelecido neste Contrato, não decorrerá qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nem dos funcionários desta para com aquela.
6.6 - O presente Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação n° **005/2015**, nele sendo incluídos todos os atos praticados no processo licitatório.
6.7 – A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

6.8 – Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo que por omissão a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

6.9 – A CONTRATADA declara não ser impedida de contratar nos termos do art. 9°, da Lei Federal n° 8.666/93;

6.10 – A execução do contrato, bem como, as hipóteses nele não previstas, será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como, demais diplomas legais aplicáveis à espécie.

6.11 – No interesse da Administração Pública, o contrato firmado poderá ser rescindido unilateralmente pelo SUPERINTENDENTE da CAPSECI, sem que por esse motivo tenha a Contratada o direito de qualquer indenização, conforme disposto no artigo 79, I, em especial com sucedâneo no artigo 78, XII, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

6.12 - Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente vínculo contratual, as partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas, que também o subscrevem.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 11 de março de 2015.

Diego Faciroli Ferreira
Superintendente da CAPSECI
Contratante

Jeferson Daneri
CPF: 068.876.969-63
Autopostos Seis Ltda
CNPJ nº 03.772.058/0001-41
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF n° Claudia Cristiane Jedliczka
Advogada da CAPSECI
OAB/PR 33.535
Portaria Nº 006/2012

CPF/MF nº
Anderson César Pozza Frassão
Auxiliar Administrativo
Portaria Nº 014/2013

CAPSECI
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 005/2015 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesa: Diego Faciroli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.
Valor Inicial: R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais) anual.
Objeto: Aquisição de combustível para o veículo da CAPSECI (1.000 litros de etanol e 20 litros de gasolina aditivada).
Justificativa: Aquisição de pequeno valor para fins de utilização no veículo da CAPSECI.
Fornecedor: Auto Posto Seis Ltda – CNPJ nº 03.772.058/0001-41
Diego Faciroli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.
Cianorte, 11 de março de 2015.

Diego Faciroli Ferreira
Superintendente da CAPSECI
Portaria Nº 481/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e Auto Posto Seis Ltda – CNPJ nº 03.772.058/0001-41, localizada na Av. Santa Catarina, 814 - Cianorte/PR, CEP 87.200-000.
Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis para o veículo da CAPSECI (1.000 litros de etanol e 20 litros de gasolina aditivada), conforme Dispensa de licitação nº 005/2015.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.30 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Material de Consumo – Fonte 001.
Valor: R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais) anual.
Prazo de Vigência: 11/03/2015 à 10/03/2016
Data da Assinatura: 11/03/2015.
Signatários: Diego Faciroli Ferreira/Superintendente da CAPSECI e Auto Posto Seis Ltda.

Diego Faciroli Ferreira
Superintendente da CAPSECI
Portaria Nº 481/2013

Gabriella R.
13/03/15

CAPSECI

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 005/2015 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesa: Diego Faciroli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.
Valor Inicial: R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais) anual.
Objeto: Aquisição de combustível para o veículo da CAPSECI (1.000 litros de etanol e 20 litros de gasolina aditivada).
Justificativa: Aquisição de pequeno valor para fins de utilização no veículo da CAPSECI.
Fornecedor: Auto Posto Seis Ltda – CNPJ nº 03.772.058/0001-41
Diego Faciroli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.
Cianorte, 11 de março de 2015.

Diego Faciroli Ferreira
Superintendente da CAPSECI
Portaria Nº 481/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e Auto Posto Seis Ltda – CNPJ nº 03.772.058/0001-41, localizada na Av. Santa Catarina, 814 - Cianorte/PR, CEP 87.200-000.
Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis para o veículo da CAPSECI (1.000 litros de etanol e 20 litros de gasolina aditivada), conforme Dispensa de licitação nº 005/2015.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.30 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Material de Consumo – Fonte 001.
Valor: R$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais) anual.
Prazo de Vigência: 11/03/2015 à 10/03/2016
Data da Assinatura: 11/03/2015.
Signatários: Diego Faciroli Ferreira/Superintendente da CAPSECI e Auto Posto Seis Ltda.

Diego Faciroli Ferreira
Superintendente da CAPSECI
Portaria Nº 481/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 227/2015-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, e a empresa **Ciamag Cianorte Maquinas Agricolas Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Avenida Brasil nº 242**, CEP **87.200-000**, telefone (44) 3629-8165, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.375.923/0001-27**.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 184/2014.
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas para motosserra e motor de popa e contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Corpo de Bombeiros do Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 2.621,00** (dois mil e seiscentos e vinte e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2015
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de março de 2015.

Claudemir Romiero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 211/2015-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, e a empresa **Comercial Ivaiporã Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 4525, CEP **87.200-000**, telefone (44) 3629-9898, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.274.423/0015-02**.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 02/2015.
OBJETO: Aquisição de cimento, cal, piso, rejunte e demais materiais para obras.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 51.562,00** (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de março de 2015.

Claudemir Romiero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 413/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o proce denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante Pregão Pres homologado em 10/12/2014.
Valor Homologado: **R$ 58.107,00** (cinquenta e oito mil e cento e sete reais).
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção pre fornecimento de peças para equipamentos hospitalares da Secretaria Municipal de Saú**
Empresa: **CIRÚRGICA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor
1	20	serviço de aferição em balança pediátrica.	50,00	1.
2	20	serviço de aferição e conserto em balança adulto.	70,00	1.
3	20	unidade alça do cabo para seladora.	33,00	6
4	20	unidade botão comando para seladora.	42,00	8
5	20	unidade circuito com painel para seladora.	52,00	1.
7	20	unidade guilhotina para seladora.	35,00	7
8	20	unidade isolante inferior para seladora.	22,00	4
9	20	unidade junção resistência transf. para seladora.	33,00	6
10	20	unidade resistência 127v para seladora.	95,00	1.
11	20	unidade termostato resistência para seladora.	85,00	1.
12	20	serviço de troca de cabo para seladora.	90,00	1.
13	20	serviço de troca de botão, guilhotina e fita para seladora.	90,00	1.
14	20	serviço de troca de resistência e termostato para seladora.	90,00	1.
15	120	unidade pera sem válvula para aparelho de pressão.	8,00	9
16	120	unidade manguito para aparelho de pressão.	10,00	1.
18	120	unidade braçadeira algodão para aparelho de pressão.	19,00	2.
19	120	serviço de aferição em aparelho de pressão.	27,00	3.
20	2	unidade contator 12a para autoclave ortosíntese.	218,00	4
21	2	unidade relé térmico para autoclave ortosíntese.	190,00	3
22	2	unidade contator 22a para autoclave ortosíntese.	265,00	5
23	2	unidade rené novel superior para autoclave ortosíntese.	440,00	8
24	2	unidade relé temporizador para autoclave ortosíntese.	220,00	4
25	4	unidade fusível para autoclave ortosíntese.	14,50	
26	6	unidade relé 8 pinos 220 vca para autoclave ortosíntese.	175,00	1.